



Resolução nº 441/CONSEA, de 05 de julho de 2016.

Relatório Circunstanciado do curso de Educação
Física, turma do PARFOR – segunda
licenciatura, Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000931/2016-61;
- Parecer 1981/CGR, da Relatora Conselheira Aimée Aimone Rossi;
- Deliberação na 148ª sessão da Câmara de Graduação, em 18.05.2016;
- Deliberação na 82ª sessão Plenária, em 28.06.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 1981/CGR, bem como o Relatório circunstanciado do curso de Educação Física, turma PARFOR, vinculado ao campus de Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente *pro tempore*